



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

PORTARIA Nº 175, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo Único do Art.95 da lei Orgânica do Município de Manga,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **CLAUDIA MARIA FERREIRA LOPES**, CPF 520.293.106-97, RG MG-2123056, residente na Rua São Francisco, nº285, centro, Manga-MG para o cargo em comissão de **Secretária Adjunta - Educação**.

Art.2º - Fica o Departamento de pessoal autorizado a incluir a servidora mencionada no artigo 1º desta portaria na folha de pagamento conforme procedimento de praxe, com salário específico para o cargo.

Art.3º - Em se tratando de cargo comissionado, a servidora ora nomeada é demissível "ad nutum", na forma da Lei.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Manga, 09 de março de 2022.


Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal